



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 191ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de Abril de 2013. Aos 20 dias do mês de maio de 2013, às 17h30min reuniram-se na sede do Instituto, sito à Rua Lamindo Figueiredo nº. 71 – Centro – Paraopeba, o Sr. Anderson Magno de Sousa Barbosa – Diretor Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade, para nos termos do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 133/97, examinar e discutir os assuntos da pauta que são os seguintes: 1º) A Diretora Financeira – Sra. Bruna Greice da Silva Assing apresentou os valores financeiros, referente ao mês de Abril, em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$7.645,44; conta pagamento de proventos = R\$64,05; aplicação financeira = R\$5.665.085,12; Banco Itaú: conta corrente = R\$1.548,01; conta pagamento de proventos = R\$278,70; conta pensionistas prefeitura: R\$9.478,46; aplicação financeira = R\$331.039,08; Caixa Econômica Federal: aplicação financeira = R\$3.121.215,11; Banco Rural: aplicação financeira = R\$1.234.482,59; Banco Bradesco: conta corrente = R\$0,00; aplicações financeiras (BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$2.605.742,41; Bradesco FI Diferencial RF LP = R\$1.958.393,90 MAPFRE FI RF Brasil IMA B = R\$972.971,66; Bradesco FI RF IMA B = R\$874.980,67) = R\$6.412.088,64 perfazendo um total de R\$16.782.925,20 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), já deduzidas as despesas do mês de Abril. 2º) A Sra. Bruna apresentou também planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos: BB Previd IMA-B TP: 1,4985%; BB RPPS RF FLUXO: 0,5338%; Caixa FI Novo Brasil RF Cred Priv: 1,7947%; Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP: 0,9049%; Bradesco FI RF IMA B 5+: 2,1600%; Inst RF Pré LP FICFI: 1,3300%; Fundo Invest Direit Cred – FIDC: 0,9954%; BRA1 FIRF Cred Privado, administrado pela Interativa Investimentos: 0,7200%; MAPFRE MIX FIC IMA-B: 0,4600%, administrado pela MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores, FIRF Diferencial Longo Prazo administrado pela Diferencial CTVM: 1,4300%. Mesmo com o cenário mais volátil, os fundos prefixados a longo prazo nas carteiras de renda fixa, tiveram uma pequena reação no mês de abril. O movimento favorável dos índices com ativos de menor *duration*, como o IRFM 1 e o IMA B 5 - carteiras prefixada e indexada ao IPCA de até um e cinco anos apresentaram, boas variações, o que nos faz analisar a possibilidade de uma nova diversificação, tentando assim alcançar a meta atuarial. 3º) Acusamos o envio do ofício nº 142/2013, ao senhor prefeito municipal, Pacífico Geraldo de Deus, onde comunica o não recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao exercício de 2012, informando que o não recolhimento das contribuições causa o bloqueio da CRP. 4º) Acusamos o envio do ofício nº 055/2013 ao Banco Rural onde solicita *RESGATE TOTAL* do fundo FIDC, cujo crédito estará disponível em 18/06/2013. 5º) Foi apresentado pelo Diretor de Seguridade Carlos José Alves Pereira, as Portarias de Aposentadorias de números 003, 004, 005, 006 e 007, onde concede aposentadoria aos seguintes servidores municipais: Cênia do Rosário Cândido de Oliveira, Fernando Joaquim da Silva, Gilcéia Maria Aparecida Barbosa, Joaquim Geraldo Bispo Valeriano e Antônia Imaculada Vieira Gonçalves, respectivamente. 6º) Acusamos o envio do ofício nº 056/2013 ao senhor prefeito municipal, Pacífico Geraldo de Deus, onde encaminha processos de aposentadorias concedidos no mês de abril de 2013, referentes aos servidores: Cênia do Rosário Cândido de Oliveira, Fernando Joaquim da Silva, Gilcéia Maria Aparecida Barbosa, Joaquim Geraldo Bispo Valeriano e Antônia Imaculada Vieira Gonçalves. 7º) Acusamos o recebimento do ofício GAB/090/2013 que responde ao ofício IPREVPBA nº 042/2013, onde se manifesta a intenção da administração atual em firmar o Termo de Confissão e acordo de parcelamento de débitos previdenciários, de que o IPREVPBA, comprove o ajuizamento ou representação no Ministério Público sobre os fatos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAOPEBA - IPREV PBA

informados no ofício, que caracterizam indícios de crime de apropriação indébita e descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins de responsabilização do agente que deu causa ao dano para o Instituto Previdenciário. Tal ajuizamento subsidiará o projeto de lei que será encaminhado a Câmara Municipal para que seja autorizado o parcelamento e evitados problemas com a emissão da CRP. 8º) Foi apresentado também pela Diretora Financeira, o balancete do mês de Abril que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 20 de maio de 2013.

Adunio Mar de S. Basso

[Signature]

Francisco Basso

